



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO CESAR MARTINIANO DA COSTA FILHO, Secretário Municipal da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrito sob CPF/MF 091.276.764-20, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), importando no valor total de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), De acordo com a lei nº 445/202, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de Areia Branca/RN, no dia 24 de abril de 2025, para participar do evento intitulado "Assembleia Ordinária do colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência social do Rio Grande do Norte (Coegemas-RN)".

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250423095813
Título	PORTARIA Nº 293/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2025 09:59
Data/hora autorização	23/04/2025 09:59
Data de circulação	24/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01066, data 24/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 24/04/2025 — Edição 01066. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423095813&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 23:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423095813**, intitulada **PORTARIA Nº 293/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 23/04/2025 09:59 | **Autorização:** 23/04/2025 09:59 | **Circulação:** 24/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01066, 24/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO CESAR MARTINIANO DA COSTA FILHO, Secretário Municipal da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrito sob CPF/MF 091.276.764-20, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), importando no valor total de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), De acordo com a lei nº 445/202, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de Areia Branca/RN, no dia 24 de abril de 2025, para participar do evento intitulado "Assembleia Ordinária do colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência social do Rio Grande do Norte (Coegemas-RN)". Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
----- LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423095813&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 23:51